

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

matrícula
275

ficha
01

Votorantim, 10 de fevereiro de 2010

IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 01 da planta de desmembramento de área elaborada por Gold Service Assessoria e Empreendimentos Ltda, no terreno situado no lado par, da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Rio Acima, com as seguintes medidas e confrontações: a descrição tem início no marco distante 376,50 metros da faixa de domínio da Eletropaulo e ainda, no ponto de confluência com o lote nº 02, da referida planta de desmembramento; segue por 10,00 metros, rumo leste, pela lateral direita da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes até encontrar outro marco; deflete à direita, com ângulo de 90 graus, e segue por 150,00 metros em linha perpendicular à mencionada Avenida, rumo sul, onde confronta com a propriedade de S/A Indústrias Votorantim até encontrar outro marco; deflete à direita, com ângulo de 90 graus, e segue por 293,50 metros, rumo oeste, onde confronta com a propriedade de S/A Indústrias Votorantim até encontrar outro marco; deflete à direita, com ângulo aproximado de 60 graus e segue por 88,90 metros, rumo noroeste, pela cerca que limita a faixa de domínio da Eletropaulo; deflete à direita e segue por 38,35 metros, onde confronta com a propriedade de Gold Service - Assessoria e Empreendimentos S/C Ltda.; daí, deflete à direita e segue em reta por 60,00 metros, onde confronta em 10,00 metros com o lote nº 32; em igual metragem com o lote nº 31; em igual metragem com o lote nº 30; em igual metragem com o lote nº 29; em igual metragem com o lote nº 28; e em igual metragem com o lote nº 27, todos da mencionada planta de desmembramento; daí, deflete à direita e segue, em reta, por 50,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 160,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 50,00 metros, onde confronta em todas essas extensões com a área remanescente da mesma planta de desmembramento; daí, deflete à direita e segue em reta por 110,00 metros, onde confronta em 10,00 metros com o lote nº 12; em 10,00 metros com o lote nº 11; em 10,00 metros com o lote nº 10; em 10,00 metros com o lote nº 09; em 10,00 metros com o lote nº 08; em 10,00 metros com o lote nº 07; em 10,00 metros com o lote nº 06; em 10,00 metros com o lote nº 05; em 10,00 metros com o lote nº 04; em 10,00 metros com o lote nº 03; e em 10,00 metros com o lote nº 02, todas da mesma planta de desmembramento; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 40,00 metros, onde confronta com o referido lote nº 02 da mesma planta de desmembramento, até encontrar o marco, ponto de partida, fechando o perímetro e encerrando a área de 27.678,49 metros quadrados.

Inscrição Imobiliária: 036180000432001100.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula
275

ficha
01

verso

Proprietária: GOLD SERVICE - ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 00.345.635/0001-20, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Filipin, 80.

Registro Anterior: R.5, de 26/09/2000 (desmembramento); Av.6, de 20/11/2001 (remanejamento), ambos da matrícula nº 66.816; matrícula nº 110.855, todos do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Adriana Yatsumi Otaguro - escrevente autorizada

Naila de Rezende Khuri - oficial

Av-1. Protocolo nº 421, em 19 de janeiro de 2010, **TRASLADAMENTO**. Conforme registro lançado sob o nº Av.1, em 20/11/2001, na matrícula nº 110.855 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, Estado de São Paulo, a requerimento da proprietária de 24/10/2001, averba-se que parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja: área com 27.278,49 metros quadrados, equivalente a 55,81% da área de 48.878,49 metros quadrados objeto da matrícula nº 66.816 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, situada a uma distância de 40 metros da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, que a partir do ponto de divisa entre os lotes nºs 01 e 02, ambos da mesma planta de substituição de projeto de desmembramento de área elaborada pela proprietária, na linha dos fundos, segue em reta no sentido horário por 10,00 metros adentrando e cortando o referido lote nº 01 da mencionada planta de desmembramento, em uma linha imaginária de uma lateral para a outra; daí, deflete à direita com ângulo de 90 graus e segue por 110,00 metros, em linha perpendicular, à referida Avenida, rumo sul, onde confronta com a propriedade de S/A Indústrias Votorantim até encontrar outro marco; deflete à direita, com ângulo de 90 graus, e segue por 293,50 metros, rumo oeste, onde confronta com a propriedade de S/A Indústrias Votorantim até encontrar outro marco; deflete à direita, com ângulo aproximado de 60 graus e segue por 88,90 metros, rumo noroeste, pela cerca que limita a faixa de domínio da Eletropaulo; deflete à direita e segue por 38,35 metros, onde confronta com a propriedade de Gold Service - Assessoria e Empreendimentos Ltda.; daí, deflete à direita e segue, em reta, por 60,00 metros, onde confronta em 10,00 metros com o lote nº 32; em 10,00 metros com o lote nº 31; em 10,00 metros com o lote nº 30; em 10,00 metros com o lote nº 29; em 10,00 metros com o lote nº 28; e em 10,00 metros com o lote nº 27, todos da mencionada planta de desmembramento; daí, deflete à direita e segue, em reta, por 50,00 metros,

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

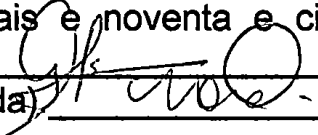
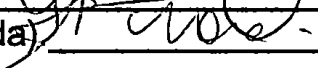
REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

matrícula
275

ficha
02

Votorantim,

daí, deflete à esquerda e segue em reta por 160,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue em reta por 50,00 metros, onde confronta em todas essas extensões com a área remanescente da mesma planta de desmembramento; daí, deflete à direita e segue em reta por 110,00 metros, onde confronta em 10,00 metros com o lote nº 12; em 10,00 metros com o lote nº 11; em 10,00 metros com o lote nº 10; em 10,00 metros com o lote nº 09; em 10,00 metros com o lote nº 08; em 10,00 metros com o lote nº 07; em 10,00 metros com o lote nº 06; em 10,00 metros com o lote nº 05; em 10,00 metros com o lote nº 04; V com o lote nº 03; e em igual metragem com o lote nº 02, todas da mesma planta de desmembramento até encontrar o marco, ponto de partida, fechando o perímetro; foi declarado **ÁREA DE RESERVA FLORESTAL OBRIGATÓRIA**, conforme comprova o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente, Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais, Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais DEPRN nº 06/2001, E.T. So, nº 70.151/98, assinado em 20/07/2001, com as seguintes condições: preservar e recuperar, quando necessário, a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente; manter o termo sempre bom, firme e valioso inclusive pelos herdeiros e sucessores. Votorantim, 10 de fevereiro de 2010.  (Adriana Yatsumi Otaguro - escrevente autorizada).  (Naila de Rezende Khuri- oficiala)

R-2. Protocolo nº 421, em 19 de janeiro de 2010. **DOAÇÃO.** Por escritura de 23 de dezembro de 2009, do 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba, livro nº 897, página nº 371, a proprietária, **GOLD SERVICE - ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, DOOU o IMÓVEL objeto desta matrícula a **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, CNPJ nº 02.930.236/0001-52, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Antonio, 150, sala A, bairro Barra Funda, pelo valor estimativo de R\$ 13.603,95 (treze mil e seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos). Votorantim, 10 de fevereiro de 2010.  (Adriana Yatsumi Otaguro - escrevente autorizada).  (Naila de Rezende Khuri- oficiala)

AV-3. Protocolo nº 43.549, em 18 de outubro de 2018. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 17 de outubro de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000235831, expedida nos autos do processo nº 00046730220148260663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula
275

ficha
02

verso

Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO CIVIL, que figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, CNPJ nº 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 100.660,45 (cem mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Foi nomeada como depositária **SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, Votorantim, 18 de outubro de 2018.  (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-4. Protocolo nº 43.755, em 01 de novembro de 2018. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 31 de outubro de 2018, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000238143, expedida nos autos do processo nº 00026658620138260663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, da EXECUÇÃO CIVIL, que figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, CNPJ nº 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 47.539,57 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**. Foi nomeada como depositária **SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, Votorantim, 06 de novembro de 2018. (Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-5. Protocolo nº 46.881, em 18 de junho de 2019. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 18 de junho de 2019, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000272549, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00063494120164036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executado **SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 57.116,16 (cinquenta e sete mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)**. Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Continua na ficha 03

matrícula
275ficha
03

Votorantim,

Votorantim, 24 de junho de 2019. Código do Selo Digital:
14188733100468815JUC0F197. (Grazielle
Silva Souza Porto - Escrevente)

AV-6. Protocolo nº 46.883, em 18 de junho de 2019. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 18 de junho de 2019, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000272551, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00058283320154036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executado **SANAMED - SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 190.882,36 (cento e noventa mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 24 de junho de 2019. Código do Selo Digital: 14188733100468831NSQUL191. (Grazielle Silva Souza Porto - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 50.083, em 27 de janeiro de 2020. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 24 de janeiro de 2020, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000306175, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50019813020184036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executado **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 53.410,35 (cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**. Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 28 de janeiro de 2020. Código do Selo Digital: 14188733100500834WS0JT20T. (Gabriela Harder Campanini de Carvalho - Escrevente)

AV-8. Protocolo nº 51.016, em 30 de abril de 2020. **PENHORA.** Conforme

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

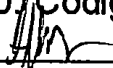
matrícula
275

ficha
03
verso

certidão de penhora de 30 de abril de 2020, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000317799, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50048973720184036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executado **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 78.991,20 (setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 06 de maio de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210051016L47TYH207.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares
Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 51.027, em 05 de maio de 2020. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 04 de maio de 2020, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000318011, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5004898220184036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executado **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 28.436,83 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)**. Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 06 de maio de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210051027NG31D520C.

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares
Escrevente)

AV-10. Protocolo nº 55.201, em 17 de fevereiro de 2021. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 17 de fevereiro de 2021, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000354336, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5003847-10.2017.403.6110, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura

Continua na ficha 04

matrícula
275ficha
04

Votorantim,

como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executado **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, 02.930.236/0001-52, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 111.566,57 (cento e onze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Foi nomeado como depositário **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 03 de março de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310055201VBYBRH21Z.

Escrevente)

(Fernando Lucas de Carvalho Soares

AV-11. Protocolo nº 57.636, em 30 de junho de 2021. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 30 de junho de 2021, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000373562, expedida nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº 10019817120188260663, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, na qual figura como exequente **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**, CNPJ nº 46.634.051/0001-76, e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 6.987.714,11 (seis milhões e novecentos e oitenta e sete mil e setecentos e quatorze reais e onze centavos)**. Foi nomeado como depositário **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação, ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 27 de julho de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310057636TODE0I21Q. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-12. Protocolo nº 60.787, em 26 de novembro de 2021. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 26 de novembro de 2021, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000395118, expedida nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº 50071399520204036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Sorocaba, Estado de São Paulo, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46, e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
275ficha
04

verso

que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 222.796,63 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)**. Foi nomeado como depositária **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação, ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 02 de dezembro de 2021. Código do Selo Digital: 1418873310060787MWDCUO21B. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-13. Protocolo nº 62.391, em 21 de fevereiro de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 21 de fevereiro de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000404363, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 00095771020218260602, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na qual figura como exequente **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE**, CNPJ nº 61.705.877/0003-34, como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, e como terceiro **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**, CNPJ nº 46.634.051/0001-76, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 73.068,74 (setenta e três mil e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**. Foi nomeado como depositária **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada. Votorantim, 02 de março de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210062391XFE3ON225. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-14. Protocolo nº 62.978, em 24 de março de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 23 de março de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000408745, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50016074320204036110, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de **R\$ 85.218,48 (oitenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**. Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da

Continua na ficha 05

REGISTRO GERAL

CNM nº 141887.2.0000275-90

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula

275

ficha

05

Votorantim,

efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 31 de março de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310062978Y88QUI22R. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-15. Protocolo nº 64.153, em 23 de maio de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 23 de maio de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000417480 expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 0000235-20.2020.8.26.0663, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, na qual figura como exequente **LOURDES APARECIDA NUNES LOPES**, CPF nº 110.296.388-70, e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 45.666,30 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Foi nomeada como depositária **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada. Consta ainda da certidão que a parte é beneficiária de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão proferida em 13/09/2016, folhas 49 (de proc. principal). Votorantim, 02 de junho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210064153PGA4V422B. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-16. Protocolo nº 67.425, em 14 de outubro de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 13 de outubro de 2022, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000439368, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50052154920204036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 228.805,98 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos). Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 17 de outubro de 2022. Código do Selo Digital: 14188733100674250LLR7I22M. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-17. Protocolo nº 67.472, em 18 de outubro de 2022. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 17 de outubro de 2022, recepcionada pelo sistema

Continua no verso.

REGISTRO GERAL

matrícula
275ficha
05

verso

eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000439778, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50016074320204036110, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA.**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$85.218,48. Foi nomeado como depositário **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA.** Às custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 20 de outubro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310067472U4YX8J220. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-18. Protocolo nº 69.264, em 16 de janeiro de 2023. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 16 de janeiro de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000448712, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0008592-55.2016.4.03.6110, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA.**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 96.673,52 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Foi nomeado como depositário **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA.** Às custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 19 de janeiro de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310069264P7M6S1238. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-19. Protocolo nº 71.840, em 18 de maio de 2023. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 18 de maio de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000466401, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50015748220224036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO**

Continua na ficha 06

REGISTRO GERAL

matrícula
275ficha
06

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim,

LTDA, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 50.252,68 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 22 de maio de 2023. Código do Selo Digital: 1418873210071840Y4D7K823C. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-20. Protocolo nº 71.842, em 19 de maio de 2023. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 18 de maio de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000466452, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00103601620164036110, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 144.039,04 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e nove reais e quatro centavos). Foi nomeada como depositária **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 22 de maio de 2023. Código do Selo Digital: 1418873210071842IPDHDA230. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-21. Protocolo nº 72.762, em 04 de julho de 2023. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 03 de julho de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000473043, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50016288220214036110, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 59.310,03 (cinquenta e nove mil e trezentos e dez reais e três centavos). Foi nomeado como depositário **FRANCISCO**

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
275ficha
06

verso

CARLOS FERRERO. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 11 de julho de 2023. Código do Selo Digital: 14188732100727627TTQMS23T.
(Thales Adriano Cruzeiro da Mota - Escrevente)

AV-22. Protocolo nº 73.523, em 08 de agosto de 2023. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 08 de agosto de 2023, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000478328, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 10042123920168260082, em trâmite perante Juizado Especial Cível da Comarca de Boituva-SP, na qual figura como exequente: 1) **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, CPF nº 749.610.808-10 e 2) **MARINA ALVES CORREA VIEIRA**, CPF nº 196.545.958-77 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 89.498,66 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Foi nomeado como depositário **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**. Consta ainda da certidão a determinação da dispensa dos emolumentos (Juizado Especial Cível). Votorantim, 15 de agosto de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100735239L2QZD23J.
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-23. Protocolo nº 76.736, em 24 de janeiro de 2024. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 24 de janeiro de 2024, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000498863, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, processo nº 0011278-54.2017.5.15.0003, pela Central de Mandados de Sorocaba-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na qual figura como exequente **SELMA ADRIANE SANTOS TITOTO**, CPF nº 264.710.208-21, e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.364,76 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Foi nomeado como depositário **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**. Votorantim, 25 de janeiro de 2024. Código do Selo Digital: 141887321007673601Q8IX24K.
(Daiane Pedroso Franco - Escrevente)

AV-24. Protocolo nº 77.039, em 07 de fevereiro de 2024. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 07 de fevereiro de 2024, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000500905, expedida nos

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
275ficha
07REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim,

autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0006352-93.2016.4.03.6110, em trâmite perante a 1ª Vara Federal do Foro da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 46.753,92 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 14 de fevereiro de 2024. Código do Selo Digital: 1418873210077039HJLN3V24Q.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-25. Protocolo nº 78.039, em 01 de abril de 2024. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 30 de março de 2024, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000508287, expedida nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 50050888220184036110, em trâmite perante a 4ª Vara Federal do Foro da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, CNPJ nº 03.589.068/0001-46 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 54.940,03 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e três centavos). Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 04 de abril de 2024. Código do Selo Digital: 14188732100780391BKAZ3243.

(Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-26. Protocolo nº 78.429, em 19 de abril de 2024. **RETIFICAÇÃO.** Conforme decisão/ofício judicial expedido em 18 de abril de 2024, nos autos do processo nº 0006352-93.2016.4.03.6110, pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, Dr. Luis Antonio Zanluca, faço constar que a dívida executada da penhora lançada sob AV.24 desta matrícula, abrange os processos apensos nºs 5000178-75.2019.4.03.6110 e 0009639-64.2016.4.03.6110, nos valores de R\$67.423,80 e R\$51.578,88, respectivamente. Votorantim, 30 de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

REGISTRO GERAL

matrícula
275ficha
07

verso

abril de 2024. Código do Selo Digital: 1418873310078429P2G0OV242.
(Luana de Melo Noronha - Escrevente)

AV-27. Protocolo nº 80.159, em 12 de julho de 2024. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 12 de julho de 2024, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000523389 expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 0012571-74.2022.8.26.0602, em trâmite perante o 4º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, na qual figura como exequente: **LIMA'S ASSESSORIA MEDICA LTDA**, CNPJ nº 08.353.087/0001-92 e como executada **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 74.684,60 (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Foi nomeada como depositária **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA**. Votorantim, 30 de julho de 2024. Código do Selo Digital: 1418873210080159YTV3HX243.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares
Escrevente)

AV-28. Protocolo nº 81.637, em 18 de setembro de 2024. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Por ficha cadastral simplificada extraída do sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, <https://www.jucesonline.sp.gov.br/>, acessado em 09 de outubro de 2024, pelo registro sob o nº 247.995/21-6, faço constar que a denominação social da proprietária **SANAMED SAÚDE SANTO ANTONIO LTDA** foi alterada para **SANAMED SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**. Votorantim, 09 de outubro de 2024. Código do Selo Digital: 1418873310081637RIMXDU24J.

(Luana de Melo Noronha
Escrevente)

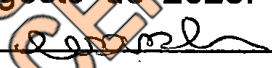
AV-29. Protocolo nº 81.637, em 18 de setembro de 2024. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 18 de setembro de 2024, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000534267 expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 0001171-16.2018.8.26.0663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim-SP, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 53.691,12 (cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais e doze centavos). Foi nomeada como depositária **SANAMED SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**. Votorantim, 09 de outubro de 2024. Código do Selo Digital: 1418873210081637M5VOUY241.

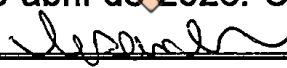
(Luana de

Continua na ficha 08

matrícula 275	ficha 08	data	CNM 141887.2.0000275-90
------------------	-------------	------	----------------------------

Melo Noronha - Escrevente)

AV-30. Protocolo nº 87.586, em 28 de julho de 2025. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 25 de julho de 2025, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000579125, nos termos do auto de penhora datado de 24 de abril de 2025, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5006560-16.2021.4.03.6110, em trâmite perante a 9ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Federal da Comarca de São Paulo-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 121.951,03 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e três centavos). Foi nomeado como depositário **FRANCISCO CARLOS FERRERO**, CPF nº 058.025.158-64. As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 08 de agosto de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310087586KPK3IL257.  (César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

AV-31. Protocolo nº 92.979, em 09 de abril de 2026. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 08 de abril de 2026, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000613067, nos termos do auto de penhora datado de 14 de janeiro de 2025, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, número de ordem 00.394.460/0001-41, em trâmite perante a 4ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Federal da Comarca de São Paulo-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 50.204,98 (cinquenta mil e duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Foi nomeada como depositária **SANAMED SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.** As custas e emolumentos devidos pelo registro da penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Votorantim, 24 de abril de 2026. Código do Selo Digital: 1418873310092979ELCLUD26L.  (César Henrique Berteline Dias - Escrevente)